



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 044/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

As vereadoras, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a instalação de iluminação pública na rua localizada atrás da Escola Estadual Afonso Lamounier, na Comunidade do Botafogo”.

JUSTIFICATIVA:

A referida rua não conta com iluminação pública, o que compromete a segurança dos moradores e transeuntes, especialmente no período noturno, facilitando a ocorrência de atos ilícitos e dificulta a circulação de pedestres. A instalação de iluminação pública proporcionará mais segurança, conforto e qualidade de vida para os moradores da região.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 11 de fevereiro de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD